



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 310/95

DATA: 16/08/95

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1..Fica exonerado, a pedido, o Servidor VALÉRIO PALADINI, Portador da Cédula de Identidade nº 1.339.892, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, nível 1e, no meado pelo Decreto nº 051/93.

Art.2..Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-Pr, aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

*Felipe*  
ZELINO THOMAZI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se:  
Publique-se:  
Cumpra-se:

*Vilmar Possato Duarte*  
VILMAR POSSATO DUARTE  
CHEFE DE GABINETE

